DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Retificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ 46.231.882/0001-05

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2025
AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Ubirajara, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação ao Edital nº 001/2025, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado para o provimento de cargo de professores:

1- **Fica eliminado do edital original o seguinte item:**

"11-Recomenda-se uma única inscrição neste processo seletivo, em razão da aplicação das provas para todas as funções ser em mesma data e horário."

Motivo: O candidato poderá realizar duas provas no mesmo dia, considerando os horários descritos no Capítulo III.

2- **Onde se lê:**

"5.1-O tempo de duração da prova escrita será de 2 horas (duas horas), já incluído o tempo para preenchimento da Folha de Respostas."

Leia-se:

"5.1-O tempo de duração da prova escrita será de 3 horas (três horas), já incluído o tempo para preenchimento da Folha de Respostas."

3- **Onde se lê:**

"7.4- Título de Doutor ou Mestre na área de Educação, valendo 5,0 (três) pontos a cada certificado;"

Leia-se:

"7.4- Título de Doutor ou Mestre na área de Educação, valendo 5,0 (cinco) pontos a cada certificado;"

As demais disposições do Edital nº 001/2025 permanecem inalteradas.

Ubirajara, 10 de janeiro de 2025

Leila Alvim Bordim
Prefeita Municipal
UBIRAJARA/SP

Praça Porcino Antônio de Lima, 530 – Ubirajara/SP – 17.440-029
www.ubirajara.sp.gov.br